



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Jefferson Gabriel de Souza
Agente contratação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO; ESTUDO DE PÚBLICO-ALVO; CRIAÇÃO, REDAÇÃO PUBLICITÁRIA E DIREÇÃO DE ARTE PARA PEÇAS GRÁFICAS, DIGITAIS E AUDIOVISUAIS; EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA DIVERSOS FORMATOS; GESTÃO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS OFICIAIS; PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE MÍDIA (VEICULAÇÃO E CONTROLE DE INSERÇÕES); E RELATÓRIOS DE MÉTRICAS E DESEMPENHO. ATIVIDADES REALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DA LEI Nº 12.232/2010 E DA IN SECOM 09/2025.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de publicidade e propaganda institucional, compreendendo: planejamento estratégico de comunicação; estudo de público-alvo; criação, redação publicitária e direção de arte para peças gráficas, digitais e audiovisuais; edição, finalização e adaptação de conteúdos para diversos formatos; gestão e monitoramento de redes sociais oficiais; planejamento e execução de mídia (veiculação e controle de inserções); e relatórios de métricas e desempenho. Atividades realizadas para a Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, em estrito cumprimento aos critérios técnicos da Lei nº 12.232/2010 e da IN SECOM 09/2025, objeto do Processo Administrativo nº 00001/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL SANTA LUZIA - PB



Santa Luzia - PB, 01 de Abril de 2026

Jeanne Magda Galvêncio Ribeiro
JEANNE MAGDA GALVINCIO RIBEIRO
Tesoureira da Câmara